



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE MATINHAS

Prefeitura Municipal de MATINHAS-PARAÍBA • Poder Executivo • ANO II

Lei Municipal nº 173/2018, de 29 de janeiro de 2018.

• Tiragem de 100 (cem) cópias

• Matinhas/PB, 20 de dezembro de 2019.

Atos do Poder Executivo

## SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO N°042/2018

**CONTRATO N.º 042/2018**

**ADESÃO A ATA N.º007/2018**

**CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHAS**

**CONTRATADA: ALEXANDRE LAURENTINO DA SILVA-ME**

CNPJ N° 11.500.957/0001-13

**OBJETO:** Contratação de empresa para locações e instalações de tendas, banheiros, cadeiras e mesas de plásticos para realização das festividades tradicionais do Município.

**VIGÊNCIA:** O presente termo tem por objeto prorrogar por mais 12 (doze) meses conforme prevê Clausula Quarta do contrato original. Iniciando-se em 31 de Dezembro de 2019 até 31 de Dezembro de 2020.

**Fundamento legal:** Amparado nos arts. 57, II, § 1º e § 2º da Lei Federal nº 8.666/93

Matinhas (PB), 19 de dezembro de 2019.

Maria de Fatima Silva  
Prefeita

## TERCEIRO TERMO ADITIVO DE CONTRATO N°059/2018

TOMADA DE PREÇO N.º004/2018

CONTRATO N° 059/2018

**CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHAS**

**CONTRATADO: MATRIX CONSTRUTORA EIRELLI-EPP**

CNPJ n°: 18.920.924/0001-71

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUTAR O SERVIÇO DE IMPLANTAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO NO MUNICÍPIO DE MATINHAS**

**VIGÊNCIA:** O CONTRATO FICA PRORROGADO POR MAIS 04 MESES, INICIANDO-SE EM 19 DE DEZEMBRO DE 2019 ATÉ 19 DE ABRIL DE 2020

**FUNDAMENTO LEGAL:** AMPARADO NOS ARTS. 57, II, § 1º E § 2º DA LEI FEDERAL N° 8.666/93

Matinhas (PB), 19 de dezembro de 2019.

Maria de Fatima Silva  
Prefeita

**Matinhas - PB, 19 de dezembro de 2019.**

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE MATINHAS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

Avenida Governador Antônio Mariz, nº 49, Centro Matinhas-PB, CEP 58128-000, e-mail para publicação [gabinete@matinhas.pb.gov.br](mailto:gabinete@matinhas.pb.gov.br) Site [www.matinhas.pb.gov.br](http://www.matinhas.pb.gov.br) CNPJ 01.612.641/0001-60

RESOLVE:

REVOGAR o presente processo licitatório, por razões de interesse público, a licitação, modalidade Pregão Presencial nº 015/2019, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO; Com fundamento no Art.49, da Lei 8.666/93, conforme o Parecer Jurídico constante no processo correspondente.

Publique-se e cumpra-se.

MARIA DE FÁTIMA SILVA  
Prefeita